



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5622  
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3422/2025  
INEXIGIBILIDADE nº 002/2025

**CONTRATADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO**  
**CNPJ: 28.162.105/0001-66**

**Objeto:** Pagamento de DUA de Licenciamento referente ao ano de 2025, e multas dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cachoeiro.

**Valor:** R\$ R\$ 1.170,10 (Mil Cento e Setenta Reais e Dez Centavos).

Respaldado no inciso I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a justificativa da escolha do fornecedor, no processo 3422/2025, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO, inscrita sob o CNPJ: 28.162.105/0001-66**, objetivando o pagamento de DUA de Licenciamento referente ao ano de 2025, e multas dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cachoeiro.

**DETERMINO** a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de fevereiro de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
**Presidente**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>  
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370037003100340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

